

## DAE

Jundiá, 16 de dezembro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Modo Disputa Fechado 030/2020 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 030/2020, para a elaboração de projetos executivos para remanejamento de redes de distribuição de água e adutoras no município de Jundiá-SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 16/12/2020: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora CONSÓRCIO TSENGE-TCRE, pelo valor total de R\$ 218.192,00".

17/12/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Pregão Presencial nº 066/2020 Edital de 17/12/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS MULTIJATO MAGNÉTICOS Ø: 1, 1 ½, 2 - CLASSE B e 2 WOLTMAN - IN 22. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 10:00 do dia 12/01/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 17 de dezembro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Pregão Presencial nº 067/2020 Edital de 17/12/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal instansferível, com a finalidade de crédito de vale alimentação para ser utilizado pelos servidores ativos da DAE S/A. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 18/01/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 17 de dezembro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Alienação nº 003/2020 Edital de 17/12/2020

OBJETO: Alienação de carcaças de hidrômetros inservíveis. TIPO: Maior Oferta de Preço. ABERTURA: às 09:30 h do dia 29/01/2021. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiá, 17 de dezembro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIÁ – EGP

Processo nº 013/2020  
Convite nº 01/2020  
Órgão Gestor: Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil na área pública.  
Face ao que consta dos presentes autos, relativos ao Convite nº 01/2020, do tipo menor preço global, e considerando não ter havido a interposição de recurso no prazo concedido, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Jundiá, 16 de dezembro de 2020.  
Clara Maria de Souza Magalhães  
Diretora Presidente

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL Nº 350, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiá - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso IX e artigo 122, incisos I, IX e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos sem licença de funcionamento, sem aprovação de projeto arquitetônico com emissão de Laudo aprovado pelos órgãos sanitários competentes, ausência de responsabilidade técnica, condições insatisfatórias de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade. Infringindo ainda, outras normas sanitárias vigentes, principalmente no que se refere ao serviço de alimentação, lavanderia e limpeza, aos processos de trabalho, quantitativo de recursos humanos e ausência de identificação externa visível de serviço de atendimento aos idosos.

ILPI RECANTO DOCE LAR LTDA.

C.N.P.J.: 35.573.964/0001-78  
Endereço: Rua Professor João Duarte Paes, 60 – Vila Hortolândia – Jundiá/SP  
CEP: 13.214-130  
PROCESSO Nº 14.642-9/2020-1

Jundiá, 17 de dezembro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 351, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92,110,111 e 112, inciso III e artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 01 de dezembro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 166/2020, de Multa no valor 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo, a saber:

Por funcionar estabelecimento de educação infantil/creche sem possuir licença de funcionamento emitida pelo órgão sanitário.

ÍNTEGRA ESCOLA DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL S/S LTDA

C.N.P.J.: 04.647.728/0001-60  
Endereço: Rua Jorge Zolner, 370 – Centro – Jundiá – SP  
CEP: 13.201-039  
PROCESSO Nº 15.513-1/2020-1

Jundiá, 17 de dezembro de 2020.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 352, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92,110,111 e 112, inciso I e artigo 122, incisos XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 01/12/2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 167/2020 de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por descumprir a capacidade máxima de presença de até 35% do número de alunos matriculados na unidade de ensino, não observando a capacidade máxima permitida no Laudo Técnico de Avaliação – LTA nº